



## DECRETO Nº 6329/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5961-2022, que criou o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade em Saúde Integral da População Negra no âmbito do Município de CARANDAÍ-MG;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 27-2023, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, que solicita a substituição de membros representantes do Núcleo no comitê;

## DECRETA

**Art. 1º.** Ficam substituídos no Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade em Saúde Integral da População Negra de CARANDAÍ, os membros Thiago Badaró Campos Moreira e Anelise Flaviane de Souza, representantes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, pelos representantes Alex Sandro Simões da Cunha e Vânia Vieira de Rezende Paiva, passando assim a ter a seguinte composição:

I – Mariza Helena Mateiro Vieira - representante da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

II – Sabrina Nogueira Teodoro - representante da Secretaria de Educação.

III – Maria Elisa Gerçóssimo Souza - representante da Escola Municipal Sebastião Patrus de Souza

IV – Carolina de Souza Vieira - representante Pastoral Afro

V – Maria Luciana Pacheco - representante da Guarda de Congado Nossa Senhora do Rosário

VI – Elizabeth de Oliveira Silva Gama - representante da Guarda de Congado Nossa Senhora do Rosário

VII – José Márcio da Cruz - representante do Guarda de Congado Nossa Senhora da Guia

VIII - Sonia Maria Lopes - representante da Sociedade Civil

IX - Lidiane Gangana Alves - representante da Sociedade Civil

X - Luciene Aparecida Costa - representante da Atenção Básica Municipal

XI – Vânia Vieira de Rezende Paiva - representante do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

XII - Évelin Lima de Bem Nunes Silva - representante do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

XIII - Samara Jesséana Luzia de Oliveira - representante do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

XIV - Priscila Cristina Buzati Pereira Mesquita - representante do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

XV – Alex Sandro Simões da Cunha – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5961-2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 178/2023

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 146-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Avelino da Silva Filho, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17.02.2023;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão expedida pelo INSS, em 14.04.2023;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Antônio Avelino da Silva Filho, ocupante do cargo de Borracheiro, até 01.06.2023, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 179/2023

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 093-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Gláucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, por um período de 60 dias, a contar de 14.02.2023;

**CONSIDERANDO** o resultado de perícia médica realizada na servidora em 01.03.2023, que determinou o encerramento de sua licença em 14.04.2023, ratificado através da Portaria nº 108-2023;

**CONSIDERANDO** novo requerimento da servidora, protocolado sob o nº 1623, em 17.04.2023, de uma nova licença para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** que esse novo afastamento tem data de início subsequente ao término do anterior, caracterizando assim prorrogação;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Gláucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, ocupante do cargo de Operária, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15.04.2023.

**Parágrafo Único.** A servidora deverá ser encaminhada para perícia médica, objetivando a sua reavaliação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo



## PORTARIA Nº 180/2023

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 18 de abril de 2023.

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Diego Fabrício da Silva, protocolado em 17.04.2023, sob o nº 1631;

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Diego Fabrício da Silva, ocupante de 02 (dois) cargos de Psicólogo, por 15 (quinze) dias, no período de 15.04.2023 a 29.04.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 18 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 181/2023

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Poliana Freitas de Castro Paiva, protocolado em 17.04.2023, sob o nº 1687;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Poliana Freitas de Castro Paiva, ocupante do cargo de Professora de Apoio e do cargo de Professora I, por 14 (quatorze) dias, no período de 17.04.2023 a 30.04.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.